



PORTARIA N° 391/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º Transferir a Servidora Efetiva Sr^a VALDETE ELENA PEIXOTO da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração a partir de 15 outubro de 2024:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 237/2023